

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.746, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042295/2017-99, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANDREA PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1852567, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/03/2013 a 14/03/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/12/2017**, data de abertura do processo.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25.09.18